



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA HTO. 0030/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidores para fiscalizar o contrato de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia fixa Comutado (STFC)- modalidade local fixo e local móvel e modalidade longa distância Nacional Intra-Regional e Inter-Regional para o Câmpus Hortolândia.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria n° 3.903 de 04 de novembro de 2015, art.2º, item 14;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Rodolfo Esteves** - CPF 353.199.488-32 e, como substituta, **Josiane Rosa de Oliveira Gaia** – CPF 403.030.218-10 para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
03/2017-HTO	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia fixa Comutado (STFC)-modalidade local fixo e local móvel e modalidade longa distância Nacional Intra-Regional e Inter-Regional para o Câmpus Hortolândia.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

EDGAR NODA